

Prevenindo a delinqüência violenta nos jovens¹

Anthony N. Doob

Anthony N. Doob é professor do Centro de Criminologia, da Universidade de Toronto (Canadá), graduado pela Universidade de Harvard e doutor em psicologia pela Universidade de Stanford. Foi diretor do Centro de Criminologia, de 1979 a 1989, e membro da Comissão Canadense de Sentenciamento, de 1984 a 1987. Vem escrevendo sobre uma ampla gama de tópicos que incluem o conhecimento e as atitudes do público sobre sentenças e outros aspectos do sistema da justiça criminal, estrutura de funcionamento do sistema de justiça juvenil, efeitos impeditivos do sentenciamento, tendências do aprisionamento no Canadá e julgamentos de casos nos tribunais.

✉ anthony.doob@utoronto.ca

Tradução: Alejandro Reyes ✉ reyes@compos.com.br e Eduardo Paes-Machado ✉ eduardo.machado@utoronto.ca

Resumo

Este trabalho sugere um referencial para pensar a prevenção da violência juvenil. A decisão sobre quais medidas de prevenção do crime devem ser tomadas começa pela análise não só da efetividade, mas também dos custos das medidas em diferentes circunstâncias. O segundo passo é igualmente difícil: a intervenção deve ser focalizada na localidade específica onde o problema está acontecendo, ou seja, o foco deve recair sobre aspectos mais gerais, como a juventude, a comunidade e a família, que influenciam as possibilidades de os jovens cometerem delitos. Trata-se de escolhas difíceis. É muito importante, contudo, conhecer as conseqüências das abordagens escolhidas. Do mesmo modo, é igualmente relevante considerar os efeitos da não opção por outras abordagens.

Palavras-Chave

Delinqüência. Juventude. Prevenção do crime. Escola. Família.

O maior desafio para uma comunidade interessada em reduzir o crime é determinar o que *não* se deve fazer. É fácil achar sugestões sobre como reduzir o crime, desde as abordagens da justiça criminal (por exemplo, relativas à polícia e aos tribunais) até propostas de desenvolvimento (como aquelas referentes à família e às primeiras experiências), e desde assuntos estruturais gerais (como os relativos à distribuição da riqueza) até o lazer (como aqueles sobre violência na televisão). Existem três questões independentes que devem ser consideradas pelas pessoas encarregadas de determinar ou recomendar as políticas de prevenção da delinquência.

Primeiro, é preciso determinar se a abordagem tem se mostrado efetiva. Segundo, se a abordagem tiver se mostrado efetiva, é preciso determinar se a sua implementação é política, social e economicamente plausível. Terceiro, é necessário determinar se a abordagem representa o uso *mais* efetivo dos escassos recursos disponíveis, considerando todos os custos e benefícios — isto é, os custos para além das simples despesas financeiras com a justiça criminal e os benefícios sociais para além da prevenção da delinquência.

O primeiro assunto é, possivelmente, o mais óbvio. O fato de uma proposta parecer plausível não significa que seja efetiva. Além disso, o fato de uma intervenção ter sido efetiva alguma

vez em determinada comunidade não significa que outra abordagem conceitualmente similar, nessa mesma comunidade, em outro momento, continue sendo efetiva. Há duas conseqüências dessas afirmações. Primeiro, deve-se ter cuidado na implementação de programas que não demonstraram ser realmente eficazes. A implementação de um programa que não foi avaliado pode, certamente, ser considerada, mas os depoimentos sobre a sua eficácia não podem substituir a evidência real de efetividade. Porém, mesmo se algum tipo de ação particular, ou intervenção na escola, ou programa comunitário, tiver demonstrado ser eficaz em algum cenário particular, as pessoas que desenvolvem os programas sociais precisam entender que pode haver características específicas do programa, ou do âmbito onde foi implementado, que são determinantes importantes da sua eficácia. Segundo, é relevante, portanto, independentemente do que se saiba sobre um programa, monitorar a sua eficácia.

O segundo assunto que deve ser trabalhado — é plausível esta política? — serve como mecanismo para limitar a consideração de várias alternativas. Por exemplo, os dados sobre o uso de diferentes formas de castigo em crianças sugeririam que existe uma relação complexa entre a imposição de distintos tipos de castigo e o comportamento posterior da criança que é alvo deste tipo de disciplina (SIMONS; WU; LIN; GORDON; CONGER, 2000). Parece,

por exemplo, que o castigo corporal em níveis entre baixos e moderados não está associado à delinquência, quando também são consideradas outras variáveis da relação entre pais e filhos (como o carinho, o controle). Portanto, ficaríamos tentados a concluir que os níveis de castigo corporal que são usados geralmente em nossa cultura não parecem ser causa de conduta criminosas. Porém, independentemente das relações familiares, níveis muito altos de castigo corporal estão associados à conduta criminosa. Em conseqüência, sabemos, sim, algumas coisas sobre os castigos corporais, mas há duas razões que fazem com que esta não seja uma área de fácil intervenção, mesmo que as conclusões sejam confiáveis. Primeiro, existem pontos de vista muito firmes a respeito do castigo corporal, em dimensões que vão além dos seus efeitos na criança. A controvérsia sobre o caso de castigo corporal na Corte Suprema do Canadá sugere que as atitudes dos canadenses a respeito não são homogêneas. Segundo, é uma área de difícil intervenção. Seria muito difícil, para qualquer esfera do governo, estabelecer diretrizes ou recomendações específicas sobre como deve ser efetuada a disciplina da criança.

Um outro exemplo é o impacto da violência na mídia. Há muita controvérsia sobre a natureza ou a magnitude da relação entre o consumo da violência na televisão (e em outros meios visuais) e a delinquência violenta. Além disso, a capacidade de qualquer área do governo de controlar os meios visuais de entretenimento é limitada.²

A terceira questão fornece uma parte importante do marco conceitual deste trabalho. Algumas estratégias de “prevenção do crime”

são mais bem vistas como parte de questões políticas públicas muito mais abrangentes. Para ser específico, um aumento ou diminuição do crime é, muitas vezes, o resultado de uma política que não tem como alvo original o crime em si. O crime, em outras palavras, é simplesmente um desafortunado subproduto de alguma outra política; da mesma forma, a prevenção do crime poderia ser um efeito colateral afortunado de outra política distinta. Portanto, a análise de tais políticas unicamente pela perspectiva do controle do crime poderia subestimar ou sobreestimar os custos e benefícios. As políticas, em outras palavras, têm de ser consideradas e avaliadas em termos de seus efeitos globais.

Uma revisão da prevenção do crime

As prevenções do crime, em geral, e da violência, especificamente, têm sido, com diferentes graus de sucesso, consideradas em vários níveis distintos. Dois desses níveis – o desenvolvimento de condutas anti-sociais em crianças e o papel do sistema de justiça na prevenção do crime – foram trabalhados por Jenkins (2004) e Webster (2004). Segundo Jenkins, examinar a prevenção da violência pela perspectiva da psicologia do desenvolvimento é essencialmente uma tarefa do entendimento das causas do desenvolvimento da violência. A abordagem é simples: se nós entendermos os fatores, no desenvolvimento de uma pessoa, que conduzem à violência, poderemos estudar as possíveis abordagens capazes de alterar esses fatores.

Uma revisão da prevenção do crime citada com frequência enumera vários “espa-

ços” nos quais a prevenção do crime pode acontecer: “locais” ou situações específicas, comunidades, famílias, escolas, mercados laborais, atividades policiais e o sistema da justiça criminal (UNIVERSIDADE DE MARYLAND, 1997). Resumir essa revisão faz pouco sentido no contexto deste trabalho. Porém, a questão é que aquilo que geralmente se define como “prevenção do crime” pode ser realizado de muitas formas, visando diferentes tipos de questões.

Outras tentativas de categorizar a prevenção do crime classificam-na em duas grandes categorias: propostas situacionais e propostas comunitárias. Nenhuma das propostas de prevenção está necessariamente em conflito com as outras. A forma em que as diversas abordagens de prevenção do crime competem entre si está relacionada, sobretudo, com a terceira questão colocada no início deste trabalho. Como foi notado por duas eminências em criminologia há alguns anos:

As políticas de prevenção sensatas deveriam levar em conta [as distintas causas dos distintos crimes]. Muitos assaltos e crimes sexuais, por exemplo, são impulsivos e cometidos sob a influência de tóxicos e emoções poderosas... Alguns crimes ocorrem como atos anômalos em pessoas que, geralmente, respeitam a lei, enquanto outros acontecem como situações de rotina em pessoas geralmente anti-sociais. Uma prevenção efetiva do crime deve ser suficientemente variada e modelada para levar em conta as importantes diferenças entre os crimes e os criminosos. A diversidade de crimes e criminosos é um motivo pelo qual a aplicação da lei é necessária, mas insuficiente, para obter bons resultados (TONRY; FARRINGTON, 1995).

Além disso, há outra implicação importante desta declaração a respeito do crime. Nenhuma estratégia de prevenção da violência é perfeita. Uma estratégia que reduz o número de crimes violentos o suficiente para ser vista como “efetiva” não deveria ser criticada ou abandonada simplesmente por não ser perfeita. Ao mesmo tempo, um programa pode ser “efetivo” de alguma forma, mas sua implementação pode não valer a pena porque alguma abordagem alternativa poderia ser mais eficaz, do ponto de vista do custo-benefício.

Abordagens situacionais para a prevenção da violência

A abordagem situacional para a prevenção da violência tem sido descrita como “composta de medidas direcionadas a formas de crime muito específicas que envolvem o gerenciamento, o desenho ou a manipulação do ambiente imediato, da forma mais sistemática e permanente possível, com o objeto de reduzir as oportunidades do crime e aumentar seus riscos, conforme percebidos por uma grande variedade de criminosos” (CLARKE, 1995, p.91). A partir de uma perspectiva sociopolítica, as áreas mais evidentes para focalizar a prevenção situacional do crime seriam os locais onde a violência acontece. Porém, a questão é o que fazer quando essa área for identificada. As experiências avaliadas sugerem que não existem soluções simples. Em um exemplo cuidadosamente estudado – a “limpeza” da rodoviária de Nova Iorque, no início da década de 1990 –, muitas abordagens foram utilizadas, algumas das quais envolveram o fornecimento de serviços sociais a pessoas que originavam problemas, enquanto outras consistiram em modificações físicas do próprio prédio. Além disso, lojas que as pessoas gostavam

de freqüentar foram incentivadas a se estabelecer no prédio. Nenhum aspecto específico das mudanças realizadas pode ser identificado como o mais importante. Entretanto, o efeito sobre o crime e o sentimento de segurança das pessoas na segurança foram dramáticos (FELSON et al., 1996).

Às vezes há problemas que, no entanto, podem ser tratados com abordagens bastante simples. Um estudo inglês do impacto de uma melhoria na iluminação da via pública mostrou uma redução importante de vítimas em áreas iluminadas, com relação a uma área “de controle” sem boa iluminação. O investimento em iluminação provocou, também, um aumento de pedestres na rua à noite, especialmente mulheres. Jovens que moravam na área beneficiada pela melhoria da iluminação pública envolveram-se em menos situações violentas do que aqueles residentes na área de controle; além disso, declararam se sentir mais seguros e com menos possibilidades de serem detidos ou interrogados pela polícia (PAINTER; FARRINGTON, 2001). Estes dois exemplos são interessantes não apenas pelos efeitos de redução do crime, mas também pelos outros benefícios sociais (como a redução do medo, uma maior disposição para permanecer em uma área que, antes, era considerada insegura) resultantes da intervenção.

Porém, estes dois exemplos também podem ser utilizados para ilustrar outro aspecto importante de qualquer esforço para prevenir o crime: um ponto de partida importante para qualquer tentativa de reduzir a delinquência é entender o fenômeno que estamos tentando

resolver. Na prevenção do crime “situacional” isto é óbvio: por exemplo, não faz sentido gastar dinheiro melhorando a iluminação pública se o tipo de crime que estamos tentando reduzir não acontece nem na rua, nem de noite. Na “limpeza” da rodoviária de Nova Iorque, o ponto de partida foi identificar exatamente quais eram os problemas. Nesse sentido, não é suficiente falar de “crime” ou de “violência”, ou de “ganges” ou de “armas” como o problema: este tem que ser examinado e entendido em termos muito mais específicos.

Uma das preocupações dos enfoques situacionais da prevenção do crime é a possibilidade de que efeitos favoráveis sejam simplesmente o resultado do deslocamento do crime para áreas vizinhas. Embora isto *possa* acontecer em algumas circunstâncias, as pesquisas sobre o tema (CLARKE, 1995) mostram que este não é, de forma alguma, um resultado inevitável. A teoria que diz que o crime será completamente deslocado por abordagens situacionais assume que os delinquentes estão tão altamente motivados a cometerem um crime que andarão pela comunidade até acharem uma oportunidade para fazer o que querem fazer. Tal “teoria” ignora dados importantes que sugerem que muitos crimes não são planejados e seriam mais bem definidos como espontâneos ou oportunistas. Também ignora dados que sugerem que o crime não será, inevitavelmente, deslocado para outra área; algumas políticas realmente resultam em uma redução parcial ou completa. Certamente, ao considerarmos a violência, a modificação de situações nas quais esta ocorre “espontaneamente” pode simplesmente eliminar certas formas de violência.

Comunidades, crime e prevenção do crime

O truísmo de que os jovens são o produto das comunidades nas quais se desenvolvem é repetido com tal frequência que é fácil ignorar o papel das comunidades no desenvolvimento do crime. As pesquisas sobre o crime e as comunidades são muito variadas, em parte porque o termo “comunidade” é definido, com frequência, de modo impreciso. No entanto, é evidente que existem enormes diferenças nos níveis de crimes violentos entre as “comunidades”. Por exemplo, no Canadá há cerca de dois jovens acusados de homicídio por cada grupo de 100.000 habitantes, enquanto nos Estados Unidos essa taxa é pelo menos quatro vezes superior (SAVOIE, 2003; SNYDER; SICKMUND, 1999).³ O que resulta menos claro, no entanto, é quais são as dimensões das comunidades responsáveis por essas diferenças. Para o propósito de recomendações de políticas, as variáveis que gostaríamos de considerar seriam as mais fatíveis de alguma forma de mudança. Serão apresentados alguns exemplos de dimensões gerais que parecem ser importantes na determinação da quantidade relativa de violência em uma comunidade.

Nos Estados Unidos, a violência parece, em primeira instância, estar associada à pobreza. Porém, vários estudos demonstraram que as comunidades – ou províncias, no caso de um estudo canadense (DALY; WILSON; VASDEV, 2001) – com menor desigualdade econômica têm menos crimes violentos. Análises cuidadosas, portanto, sugerem que a pobreza não é tão importante quanto o nível de desigualdade econômica em uma comunidade, na explicação das taxas de homicídio e outras

formas de violência. No Canadá, níveis altos de desigualdade econômica estão associados, também, a taxas de homicídio relativamente mais altas. Adicionalmente, conforme a desigualdade econômica cresce através do tempo, o homicídio também aumenta. Pelo contrário, quando a desigualdade econômica diminui, a taxa de homicídio se reduz também. Dado que a desigualdade econômica pode ser controlada parcialmente pelas políticas sociais (por exemplo, o sistema de impostos, seguro-desemprego, assistência social), esses resultados sugerem que as políticas sociais do governo (e a transferência de renda) podem ser ferramentas importantes no controle dos níveis de violência em nossa sociedade.

Outras pesquisas mostram que existe uma relação entre as taxas de bem-estar social e as taxas de homicídios (assim como as de outros crimes). Vários índices da generosidade do sistema de bem-estar social sugerem que esse sistema tem um impacto para além das previsões “padrão” do crime (por exemplo, a porcentagem de pessoas que vivem na pobreza, desigualdade de rendas familiares, estrutura da população): sistemas de bem-estar social mais generosos foram associados a menores taxas de homicídio (FRONZO; HANNON, 1998a e b).

Uma investigação publicada também sugere que poderia ser útil pensar em comunidades como tendo diferentes níveis de “altruísmo social”, o qual foi definido, em estudo, como “a disposição das comunidades de dedicar recursos econômicos para o benefício e conforto de seus membros, além dos benefícios que recebem do Estado”. Sugere-se que as “comunidades mais capazes de estimular valores

que façam com que seus membros obtenham mais satisfação em objetivos altruístas (como o cuidado das crianças, o serviço à comunidade) tendem a ter menos anomia e, como resultado, têm menores taxas de crime”. Neste estudo em particular, o altruísmo social foi medido em número de dólares doados à campanha da United Way por milhão de dólares da renda total da cidade. Os resultados foram claros: as comunidades com altas taxas (dólares doados por milhão de dólares da renda total) de contribuições à United Way tiveram menor quantidade de crimes violentos e menos crimes contra a propriedade. A teoria, certamente, não consiste simplesmente em que as contribuições reduzem o crime. Em vez disso, a teoria afirma que os fatores que motivam as pessoas a serem generosas em suas comunidades também tendem a produzir pessoas com menos tendências para cometer crimes (CHAMLIN; COCHRAN, 1997). Combinando os descobrimentos destes dois conjuntos de estudos, seria possível perguntar se os governos locais e provinciais podem ser, eles próprios, importantes para a criação ou fortalecimento das formas em que as comunidades cuidam dos seus próprios membros.

Em um nível mais local, parece que os bairros têm aspectos que dizem respeito aos níveis do crime, independente das características das pessoas que moram neles. Tem sido mostrado, por exemplo, que, além das características das pessoas residentes nos bairros (por exemplo, seus níveis de desvantagens, taxa de desemprego, proporção de famílias com só um dos pais), bairros com altos níveis de controle social informal e coesão (por exemplo, onde vizinhos estão dispostos a intervir quando alguém precisa de ajuda) experimen-

ram menos violência (SAMPSON; RAUDENBUSH; EARLS, 1997).

Isto não significa, necessariamente, que os órgãos públicos, como a polícia, não tenham nenhuma função. Em um estudo em Oakland, Califórnia, pesquisadores identificaram pessoas dentro de cada bairro que eles chamaram de “administradores de área” – pessoas que “moram ou trabalham perto de áreas com problemas, e que, em virtude de sua proximidade e interesses, podem ter uma responsabilidade pessoal ou primária no quarteirão”. Primeiro, as ações coletivas por parte dos administradores de área – reuniões com grupos comunitários para discutir problemas, ações conjuntas com a polícia ou com grupos comunitários em áreas problemáticas, participação em limpezas de bairro, participação em programas de vigilância do bairro ou do quarteirão, etc. – tiveram efeitos positivos: reduziram-se os sintomas de desordem; por exemplo, diminuiu o número de pessoas que foram observadas vendendo drogas nos quarteirões onde houve mais ações coletivas por parte dos administradores de área.

Além desses efeitos, a polícia de Oakland escolheu alguns quarteirões, aleatoriamente, para receber atenção especial de uma unidade da corporação. Essa unidade trabalhou individualmente com alguns cidadãos e coordenou visitas de outras agências do governo (bombeiros, trabalhadores públicos, oficiais de controle de pragas, serviços públicos, etc.) para garantir que todos os prédios, códigos de segurança, etc. estivessem em ordem e que os donos de propriedades problemáticas estivessem conscientes dos problemas (por exemplo, venda de drogas). Os quarteirões de “controle”

receberam policiamento padrão. As áreas que obtiveram (aleatoriamente) “atenção especial” por parte do departamento de polícia, em coordenação com outros serviços da cidade, mostraram uma mudança positiva tanto no crime quanto na desordem.

As ações individuais dos líderes informais da comunidade ou dos administradores de área (por exemplo, simplesmente chamar a linha 911 ou linha de ajuda com drogas, falando com administradores de prédios ou moradores) não tiveram um impacto positivo. A ação coletiva dos administradores de área pareceu ser efetiva na redução do crime e das desordens, da mesma forma que o apoio da polícia para lidar com os aspectos problemáticos dos bairros visados. Como outros autores observaram, “os administradores de área desempenham um papel importante no controle de problemas de drogas e desordem, e podem ser mais efetivos quando estão mais integrados socialmente com seus vizinhos do quarteirão e quando se envolvem em esforços coletivos, mais do que individuais, para resolver problemas”. As ações individuais, como por exemplo chamar a polícia simplesmente, não parecem ser efetivas. “Os esforços da polícia que constroem relações de trabalho com um grupo seletivo de administradores de área podem ter uma maior possibilidade de sucesso ao longo prazo que a construção de relacionamentos pessoais com administradores individuais”. As ações coletivas nos bairros parecem ser importantes (MAZEROLLE; KADLECK; ROEHL, 1998).

O objetivo destes exemplos não é sugerir que as “intervenções comunitárias” funcionarão automaticamente, com ou sem assistência policial. Em vez disso, parece que aqueles que,

de um modo geral, podem ser descritos como “bairros saudáveis” parecem ter uma menor taxa de crimes do que outros. Finalmente, é preciso lembrar que as políticas públicas podem ter um grande impacto na classificação de um bairro como saudável.

Escolas e famílias

As escolas, por duas razões, são objeto de muitas discussões sobre a prevenção do crime: a violência na escola pode ser um problema que precisa ser trabalhado; e as políticas, as práticas e os serviços escolares podem aumentar ou diminuir a quantidade de crimes cometidos por jovens, dentro ou fora da escola. Embora exista uma tendência compreensível de colocar a culpa da desordem na escola exclusivamente nos alunos, pesquisas demonstraram que as políticas escolares e o “clima” escolar são muito importantes. Os resultados das pesquisas sugerem que:

[em] escolas, com os piores problemas de disciplina, as regras eram geralmente pouco claras, injustas ou aplicadas inconsistentemente; as escolas responderam de forma ambígua ou indireta ao comportamento dos estudantes (por exemplo, baixavam as notas em resposta ao comportamento impróprio); os professores e os administradores não conheciam as regras ou divergiam nas respostas adequadas para o comportamento impróprio dos estudantes; e os estudantes não acreditavam na legitimidade das regras (WELSH, 2001, p. 920).

Fatores comunitários e individuais também foram considerados relevantes, mas a própria escola pode contribuir tanto para o problema quanto para a solução.

Em vez de focalizar exclusivamente nos jovens com problemas como explicação das desordens da escola, este estudo sugere que pode ser mais útil entender que

a desordem na escola pode ser reduzida através de esforços conscientes por parte da administração da escola, dos professores, dos pais, dos estudantes e dos grupos comunitários... Cada escola deveria avaliar cuidadosamente seu próprio clima para determinar quais são os fatores estão contribuindo para a desordem (WELSH, 2001, p. 943).

Uma das descobertas mais otimistas desta pesquisa é a sugestão de que as escolas e as diretorias escolares podem reduzir os problemas de desordem nas suas instituições, não apenas escolhendo “bons” jovens, mas criando escolas eficazes. O ambiente no qual as crianças em idade escolar convivem é muito importante. Concentrar-se na identificação de jovens difíceis (e, em muitas jurisdições, excluindo-os da escola) tem menos chances de ser efetiva, do ponto de vista da sociedade, do que se preocupar com o que pode ser feito para melhorar a escola. A maioria das variáveis do clima escolar reflete características valiosas, sem relação com a desordem. Ao criar um ambiente justo no qual os jovens queiram trabalhar com afinco e, em geral, respeitar os valores da escola, obtêm-se não só melhores escolas, mas também instituições menos violentas (WELSH, 2001).

Foi demonstrado que as características das escolas podem ter um impacto moderadamente importante no crime dentro do âmbito escolar. As práticas administrativas e de gerenciamento, a comunicação clara e o estabelecimento de ob-

jetivos, procedimentos justos para estudantes e professores, tanto quanto a aplicação consistente, ainda que não punitiva, das regras, contribuem para a redução da delinquência juvenil.

A pesquisa indica que os diretores e professores deveriam controlar o comportamento dos estudantes estabelecendo regras, comunicando expectativas claras de conduta, aplicando as regras consistentemente e oferecendo recompensas por obedecê-las e castigos por infringi-las (...). Ao maximizarem o compromisso e o aprendizado do estudante, as escolas incrementam o comprometimento com a educação e a ligação com a escola. Ao modelar o comportamento apropriado e estabelecer um sistema de disciplina honesto e justo, a equipe escolar eleva a confiança dos alunos na validade das regras e das leis (GOTTFREDSON, 2001).

Em outras palavras, as escolas bem administradas têm impactos positivos que vão além de seus objetivos educacionais imediatos.

Como foi observado por Jenkins (2004), os jovens podem ser caracterizados como tendo vários graus de “riscos” para delinquir. Porém, estar “em risco” de delinquir não significa necessariamente que o jovem irá delinquir. Um estudo achou que mais de 60% dos adolescentes de alto risco resistiram à delinquência e ao abuso de drogas. Porém, conforme mais fatores de risco o jovem teve quando criança, maior era o risco de se envolver na delinquência ou no abuso de drogas.

Mas, o que aconteceu com os adolescentes de alto risco que não se envolveram na delinquência e no abuso de drogas? Eles tiveram mais “fatores de proteção” que o resto. Em outras pala-

vras, eles tiveram outras resistências ou experiências que lhes permitiram evitar o comportamento anti-social, apesar de seu estado de “alto risco”. As experiências educacionais (como um exemplo de “fator de proteção”) distinguiram consistentemente os jovens resistentes dos não resistentes. Aqueles jovens que foram bons na escola, que a valorizaram e que reportaram ter interações positivas com os professores demonstraram ser resistentes à delinquência e ao abuso de drogas. Um vínculo familiar forte foi também um importante fator de proteção. A importância de incentivar e ajudar os jovens a se envolverem e se comprometerem com a escola não deve ser subestimada. Isto ressalta o importante papel positivo que a escola pode desempenhar na vida dos adolescentes. Dado que os jovens parecem se tornar naturalmente resistentes ao crime com o tempo, o alvo deve ser o desenvolvimento de vínculos com a escola desde cedo. As evidências sugerem que desenvolver esse vínculo desde criança poderia, também, ter um efeito na prevenção de problemas posteriores na vida (SMITH; LIZOTTE; THORNBERRY, 1995).

As intervenções em escolas podem ser menos controversas do que aquelas em âmbito familiar. Mas algumas intervenções de “políticas públicas” na família também têm efeitos de prevenção do crime. As intervenções desenhadas para melhorar a situação familiar podem ter impactos benéficos diretos e ainda reduzir os níveis de violência nas crianças que se desenvolvem nessas famílias. Portanto, abordagens de saúde pública, que ajudariam a reduzir o estresse experimentado por todas as famílias, são muito mais factíveis de ter um impacto substancial na violência juvenil do que progra-

mas que têm como alvo crianças individuais. Como psicólogo Laurence Steinberg (2000, p. 38) observou:

Qualquer intento de reduzir a violência (...) deve incluir um esforço sistemático para melhorar o ambiente familiar de (...) crianças e adolescentes e, em particular, engajar (...) os pais no papel da paternidade (...) Isto pode ser feito melhorando os cuidados pré-natais, expandindo a educação dos pais e promovendo políticas amistosas para famílias que reduzam a pobreza, previnam e tratem problemas de saúde mental e de abuso de substâncias tóxicas, e aumentem a eficácia parental.

Um exemplo desse tipo de intervenção é um experimento no qual mulheres, predominantemente jovens, solteiras e pobres foram escolhidas aleatoriamente para receber visitas regulares de enfermeiras na sua casa, durante sua gravidez e durante os primeiros dois anos de vida da criança, ou simplesmente foram informadas dos programas disponíveis na comunidade. O programa de visitas de enfermeira teve uma grande variedade de efeitos, reduzindo os casos de envolvimento com a polícia, as detenções e os contatos com o sistema de bem-estar da criança como uma “pessoa com necessidade de supervisão” durante a primeira adolescência (até os 15 anos). Os programas sociais direcionados para promover crianças saudáveis podem, portanto, reduzir o crime. Se uma comunidade quiser ser rígida com o crime e, ao mesmo tempo, promover a saúde das crianças, pode fazê-lo fornecendo serviços de saúde pública a mães durante a gravidez e a mães e crianças nos seus primeiros anos de vida (OLDS, 1998).

Conclusão

Neste trabalho, foram oferecidos alguns exemplos de como o crime, em geral, e a violência, em particular, podem ser reduzidos respondendo apropriadamente a assuntos sociais mais amplos em nossas comunidades. Ao fazer uma revisão desta literatura, ficaram quatro fortes impressões.

Primeiro, há muitos exemplos de intervenções bem-sucedidas que focalizaram aspectos da comunidade. Ao mesmo tempo, é claramente importante fazer uma análise cuidadosa da natureza dos problemas, escolher cuidadosamente a intervenção e monitorar seus efeitos para garantir que esteja tendo o impacto desejado.

Segundo, as intervenções também podem ter efeito negativo nos jovens. Foi demonstrado, por exemplo, que os programas *Scared Straight* (Corrigir pelo Susto) – nos quais os jovens são levados a visitar as prisões, onde supostamente são “corrigidos no susto” pelos presos – têm mais chances de aumentar, e não de diminuir, os futuros crimes desses jovens. Embora não se saiba por que este programa tende a aumentar o crime, é evidente que as iniciativas de prevenção do crime precisam ser avaliadas e monitoradas para assegurar que o crime não piorará ainda mais.

De fato, impactos negativos de intervenções bem intencionadas têm ocorrido antes. As pesquisas sobre os programas *Scared Straight* ressaltam a importância de contar com dados concretos, mais do que com evidência anedótica, para avaliar as estratégias para redução do crime (PETROSINO; TURPIN-PETROSINO; BUEHLER, 2003).

Outro exemplo de um programa bem intencionado que teve efeitos nocivos vem de um estudo de uma clássica intervenção multidimensional, realizada em 1939-45. Esse foi um programa de alta visibilidade, cuidadosamente implementado e avaliado, de intervenção nas vidas de jovens de áreas decadentes no centro da cidade. Só foram descobertos os efeitos negativos do programa quando esses jovens foram localizados 20 anos mais tarde. Os jovens que participaram geralmente aprovaram o programa e, com frequência, atribuíram seus próprios sucessos na vida à experiência com ele. Os impactos negativos só foram descobertos porque o estudo original incluiu um grupo de controle (um grupo de jovens que, escolhidos com uma moeda, foram rejeitados do programa, em parte porque o próprio programa tinha recursos limitados). Resultado: o grupo de controle se deu melhor.

Terceiro, os programas que são efetivos na redução da violência na comunidade, com frequência, têm também outros efeitos positivos, o que não deveria surpreender ninguém. Isto sugere, porém, que as políticas sociais corretas ajudam não só àqueles que são o foco de tais políticas, mas também aos que deixarão de ser alvo dessa violência.

Quarto, o exame desta literatura faz lembrar das várias formas do ditado que diz “se um único crime violento for evitado ou se uma única vida for salva graças à implementação de algum programa ou política, então valerá a pena”. A literatura sobre a prevenção da violência demonstra, claramente, que aqueles que estão influenciados por esse ditado podem agir, inconscientemente, de forma notavelmente irresponsável. Em co-

munidades com recursos limitados para investir em programas sociais, como a nossa, a questão não é evitar algum evento trágico a qualquer preço, mas sim como maximizar o número de eventos trágicos que podem ser evitados com os

recursos disponíveis. Se dois ou três crimes violentos ou vidas puderem ser salvas por meio de uma abordagem distinta, essa única vida salva poderia — e deveria — ser vista como um resultado inadequado.

1. Uma primeira versão deste texto foi apresentada no Seminário de Pesquisa sobre Segurança Comunitária, promovido pela prefeitura de Toronto, Canadá, junho de 2004. A tradução é de Alejandro Reyes e a revisão de Eduardo Paes-Machado (UFBA), que agradecem o patrocínio da Fabamed, na pessoa de Maria Ruth Rocha, desta e de outras traduções. Muitas das referências, e parte do texto deste trabalho, provêm do serviço de informações "Criminological Highlight", do Centro de Criminologia. Para mais informações sobre Highlights, ou para assinar, entrar em contato com Tom Finlay, Gerente, Criminology Library and Information Service, no e-mail: tom.finlay@utoronto.ca.
2. A habilidade dos governos de controlar a mídia tem, sem dúvidas, diminuído depois do relatório da Comissão LaMarsh: *The Royal Commission on Violence in the Communication Industry* (7 vols., Toronto: Governo de Ontário, 1977).
3. Note-se que, entre 1999 e 2002, a taxa canadense foi inferior a 2 por 100.000 jovens (12-17 anos), mas a média, entre 1992 e 2001 chegou a 2,09. As taxas nos Estados Unidos referem-se às idades dos 10 aos 17 anos, calculando-se que acontecem oito "assassinatos" por 100.000 jovens nesta faixa etária. Considerando a probabilidade de que uma pequena parte dos jovens assassinos tenha de 10 a 11 anos, a taxa para a faixa de 12 a 17 anos é superior a 8.

Referências bibliográficas

CHAMLIN, M. B.; COCHRAN, J. K. Social altruism and crime. *Criminology*, v. 35, p. 203-227, 1997.

CLARKE, R. V. Situational crime prevention. In: TONRY, M.; FARRINGTON, D.P. (Eds.). *Crime and Justice. A Review of Research*, Chicago, University of Chicago Press, 1995, v. 19, 1995.

DALY, M.; WILSON, M.; VASDEV, S. Income inequality and homicide rates in Canada and the United States. *Canadian Journal of Criminology*, v. 43, p. 219-236, 2001.

FELSON, M. et alii. Redesigning hell: preventing crime and disorder at the port authority bus terminal. CLARKE, R. V. (Ed.). *Preventing Mass Transit Crime*, New York, Criminal Justice Press Crime Prevention Studies, v. 6, 1996.

FRONZO, J. de; HANNON, L. Welfare assistance levels and homicide rates. *Homicide Studies*, v. 2, p. 31-45, 1998a.

_____. Welfare and property crime. *Justice Quarterly*, v. 15, p. 273-287, 1998b.

GOTTFREDSON, D. C. Chapter 3: school effects. In: GOTTFREDSON, D. C. *Schools and delinquency*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 90-91.

JENKINS, J.M. Early intervention to prevent the development of delinquency. In: KIDD, B.; PHILIPS, J. (Eds.). *From enforcement and prevention to civic engagement: research on community safety*. University of Toronto: Centre of Criminology, 2004, p. 125-139.

MAZEROLLE, L. G.; KADLECK, C. ROEHL, J. Controlling drug and disorder problems: the role of place managers. *Criminology*, v. 38, p. 371-403, 1998.

OLDS, D. Long-term effects of nurse home visitation on

- children's criminal and antisocial behaviour. *Journal of the American Medical Association*, v. 280, p. 1.238-1.244, 1998.
- PAINTER, K. A.; FARRINGTON, D. P. Evaluating situational crime prevention using a young people's survey. *British Journal of Criminology*, vol. 41, p. 266-284, 2001.
- PETROSINO, A.; TURPIN-PETROSINO, C.; BUEHLER, J. Scared straight and other juvenile. Awareness programs for preventing juvenile delinquency: a systematic review of the randomized experimental evidence. *Annals of the American Academy of Political and Social Science*, v. 589, p. 41-62, setembro de 2003.
- SAMPSON, R. J.; RAUDENBUSH, S. W.; EARLS, F. Neighbourhoods and violent crime: a multilevel study of collective efficacy. *Science*, n. 277, p. 918-924, agosto de 1997.
- SAVOIE, J. *Homicide in Canada, 2002*, Ottawa, Juristat, v. 3, n. 8, 2003.
- SIMONS, R. L.; WU, C.-I.; LIN, K.-H.; GORDON, L.; CONGER, R. D. A cross-cultural examination of the link between Corporal Punishment and Adolescent Antisocial Behaviour. *Criminology*, v. 38, p. 47-79, 2000,.
- SMITH, C.; LIZOTTE, A. J.; THORNBERRY, T. P. Resilient youth: identifying factors that prevent high-risk. Youth from engaging in delinquency and drug use. *Current Perspectives on Aging and the Life Cycle*, v. 4, p. 217-247, 1995.
- SNYDER, H.; SICKMUND, M. *Juvenile offenders and victims: 1999 national report*. Washington, D.C.: Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, 1999.
- STEINBERG, L. Youth violence: do parents and families make a difference? *National Institute of Justice Journal*, p. 31-38, abril de 2000.
- TONRY, M.; FARRINGTON, D.P. Strategic approaches to crime prevention. In: TONRY, M.; FARRINGTON, D.P. (Eds.). *Crime and Justice. A Review of Research*, Chicago, University of Chicago Press, 1995, v. 19, 1995.
- UNIVERSIDADE DE MARYLAND. Departamento de Criminologia e Justiça Criminal. *Preventing crime: what works, what doesn't, what's promising*. Washington, D.C.: Departamento de Justiça dos Estados Unidos, Gabinete dos Programas de Justiça, 1997.
- WEBSTER, C.M. Limits of justice: the role of the criminal justice system in addressing the problem of crime. In: KIDD, B.; PHILIPS, J. (Eds.). **From enforcement and prevention to civic engagement**: research on community safety. University of Toronto: Centre of Criminology, 2004, p. 96-124.
- WELSH, W. N. Effects of student and school factors on five measures of school disorder. *Justice Quarterly*, v. 18, p. 911-947, 2001.

Prevenindo a delinqüência violenta nos jovens

Anthony N. Doob

Resumen

Preveniendo la delincuencia violenta entre los jóvenes

Este trabajo sugiere un referencial para pensar la prevención de la violencia juvenil. La decisión sobre cuáles medidas de prevención del crimen deben ser tomadas comienza por el análisis no sólo de la eficiencia, sino también de los costos de las medidas en diferentes circunstancias. El segundo paso es igualmente difícil: la intervención debe tener por foco la localidad específica donde el problema está ocurriendo, o sea, el foco debe recaer sobre aspectos más generales, como la juventud, la comunidad y la familia, que influyen en las posibilidades de que los jóvenes cometan delitos. Se trata de elecciones difíciles. Es muy importante, sin embargo, conocer las consecuencias de las aproximaciones escogidas. De la misma manera, es relevante considerar los efectos de descartar otras aproximaciones.

Palabras Llave: Delincuencia. Juventud. Prevención del crimen. Escuela. Familia.

Abstract

Preventing violent delinquency in youths

This work proposes a set of references in considering the prevention of juvenile violence. The decision about which crime prevention measures should be taken begins with the analysis of not just effectiveness, but also of the costs of measures in different circumstances. The second step is equally difficult: the intervention must be focused on a specific locality where the problem is occurring; that is, the focus must fall back on more general aspects, such as youth, community and family, which influence the probability of youths committing crimes. This involves difficult choices. It is very important, however, to know the consequences of chosen approaches. In the same sense, it is equally relevant to consider the effects of a lack of options for other approaches.

Keywords: Delinquency. Youth. Crime prevention. School. Family.

Data de recebimento: 27/05/2008

Data de aprovação: 16/06/2008